

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 32600029774		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000771775

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

CARIACICA
Local

7 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/618.883-8	MGP2000771775	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

ATO DE ALTERAÇÃO NUMERO 5 (QUATRO) DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular o Ato de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Pastor Fernando Drumond, 02, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32600029774 em 30/12/2013 e inscrita no CNPJ: 19.458.719/0001-07 altera neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço Matriz

O titular promove a Alteração do endereço da matriz para Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – Endereço Filial

O titular da Empresa resolve alterar o endereço da filial com sede na cidade de Ouro Branco, na Rua Henrique Lage, nº 220, Bairro: Pioneiros, CEP 36.420-000, para a Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

A partir desta data, a titular resolve aumentar o **capital** da empresa para R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do **capital**, a cláusula do **capital** passará a ter a seguinte redação:

O valor do **capital** é R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa passa a ter como objeto:

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/01 - Produção teatral;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
6010-1/00 - Atividades de rádio;
7319-0/03 - Marketing direto;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

artísticas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

6201-5/02 - Web design;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

5811-5/00 - Edição de livros;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular do Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**,, estabelecida na Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sua sede na Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto:

- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
6010-1/00 - Atividades de rádio;
7319-0/03 - Marketing direto;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

especificadas anteriormente;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

6201-5/02 - Web design;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

5811-5/00 - Edição de livros;



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

À Administração e o uso da firma, será exercida pelo titular, **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por tempo indeterminado, ficando, expressamente proibido de usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto da empresa, e, de propor avais, fianças ou outras garantias de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA

A duração deste será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, no dia 31 de dezembro, será encerrado o exercício da empresa e levantado o Balanço Geral da mesma para apuração dos Lucros ou Prejuízos.

CLÁUSULA NONA



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

O falecimento ou interdição do titular não implicará a dissolução da EIRELI. O capital do "de cujus" passarão para os herdeiros legais, sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações, onde poderão os mesmos nomear um representante para a empresa, desde que atenda a legislação vigente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara a administradora, que não está impedida por condenação judicial e seus efeitos, e tão tampouco foi sancionada por lei especial que proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n. ° 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da empresa.

E, por assim achar justo e contratada, assina o presente Contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nesta data.

Cariacica/ES, 22 de Abril de 2020.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08642955708	MAKSANDER PEDRADA MERLO
08924454676	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 09:02 SOB Nº 20200240072.
PROTOCOLO: 200240072 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001710630. NIRE: 32600029774.

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/04/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/618.883-8	MGP2000771775	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, de NIRE 3260002977-4 e protocolado sob o número 20/618.883-8 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044911, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/618.883-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8044911 em 08/10/2020 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, Nire 32600029774 e protocolo 206188838 - 07/10/2020. Autenticação: D1AED12520E058107E8B219B6456549B399B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/618.883-8 e o código de segurança Qm2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

**ATO DE ALTERAÇÃO NUMERO 5 (QUATRO) DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular o Ato de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Pastor Fernando Drumond, 02, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32600029774 em 30/12/2013 e inscrita no CNPJ: 19.458.719/0001-07 altera neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço Matriz

O titular promove a Alteração do endereço da matriz para Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – Endereço Filial

O titular da Empresa resolve alterar o endereço da filial com sede na cidade de Ouro Branco, na Rua Henrique Lage, nº 220, Bairro: Pioneiros, CEP 36.420-000, para a Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

A partir desta data, a titular resolve aumentar o **capital** da empresa para R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do **capital**, a cláusula do **capital** passará a ter a seguinte redação:

O valor do **capital** é R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa passa a ter como objeto:

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/01 - Produção teatral;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
 6010-1/00 - Atividades de rádio;
 7319-0/03 - Marketing direto;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
 7319-0/02 - Promoção de vendas;
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

artísticas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

6201-5/02 - Web design;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

5811-5/00 - Edição de livros;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular do Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale,

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**,, estabelecida na Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, com sua sede na Rua Jose Álvares Maciel, 51, conj. 212A, bairro Inconfidentes, município de Ouro Branco, CEP: 36.420-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto:

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/01 - Produção teatral;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
6010-1/00 - Atividades de rádio;
7319-0/03 - Marketing direto;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

especificadas anteriormente;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

6201-5/02 - Web design;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

5811-5/00 - Edição de livros;

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A Filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

À Administração e o uso da firma, será exercida pelo titular, **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por tempo indeterminado, ficando, expressamente proibido de usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto da empresa, e, de propor avais, fianças ou outras garantias de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA

A duração deste será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, no dia 31 de dezembro, será encerrado o exercício da empresa e levantado o Balanço Geral da mesma para apuração dos Lucros ou Prejuízos.

CLÁUSULA NONA

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

O falecimento ou interdição do titular não implicará a dissolução da EIRELI. O capital do “de cujus” passarão para os herdeiros legais, sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações, onde poderão os mesmos nomear um representante para a empresa, desde que atenda a legislação vigente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara a administradora, que não está impedida por condenação judicial e seus efeitos, e tão tampouco foi sancionada por lei especial que proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n. ° 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da empresa.

E, por assim achar justo e contratada, assina o presente Contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nesta data.

Cariacica/ES, 22 de Abril de 2020.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08642955708	MAKSANDER PEDRADA MERLO
08924454676	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 09:02 SOB Nº 20200240072.
PROTOCOLO: 200240072 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001710630. NIRE: 32600029774.
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/04/2020
www.simplifica.es.gov.br